PORTARIA CRP16/ES Nº 048/2016

Ementa: Autorização para pagamento de 40% de gratificação à Assistente Financeira Mayara Rúbia Da Silva Oliveira para desempenhar todas as atividades do Setor de Cobrança do CRP16/ES.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), Diemerson Saquetto, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de desligamento do funcionário Assistente de Cobrança, Nelson Jaime Neizes Andrade e que diante da vacância imediata do cargo o CRP16/ES não tem tempo hábil para convocação e treinamento do próximo candidato(a);

Considerando que o CRP16/ES está com pouco recursos financeiros nesse final de ano e que o Sistema Conselhos de Psicologia se encontra em época de emissão dos boletos de anuidade do ano de 2017 uma vez que em janeiro de 2017 inicia-se o recebimento de anuidade;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 40% de gratificação referente ao salário do Cargo de Assistente de Cobrança à Assistente Financeira Mayara Rúbia da Silva Oliveira, que irá desempenhar todas as atividades do Setor de Cobrança do CRP16/ES a partir de 02 de janeiro de 2017 até que a referente vaga seja preenchida.

Art. 2º - Declarar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2016.

Diemerson Saquetto
Conselheiro – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES

Tammy Andrade Motta
Conselheira – Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES